

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A TRANSPARÊNCIA
INTERNACIONAL BRASIL, A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON E O INSTITUTO DE APOIO AO
MAPBIOMAS, ASSINADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2022**

2º ADITAMENTO

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON** entidade civil sem fins lucrativos, de caráter nacional, com sede na Capital Federal, no SGAN – Quadra 601, Bloco H, Edifício Íon, Sala 74, Térreo - Brasília - DF, CEP 70830-018, inscrita no CNPJ sob o nº 37.161.122/0001-70, neste ato representada pelo seu representante legal, EDILSON DE SOUSA SILVA, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, casado, portador do documento de identidade RG nº 714.122 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 295.944.131-15, doravante denominada ATRICON, o **INSTITUTO DE APOIO AO MAPBIOMAS** ou apenas “INSTITUTO MAPBIOMAS”, associação de direito privado sem fins lucrativos e/ou econômicos, com sede na Av. Nove de Julho, 5617, sala 2 3º andar, CEP 01407-200, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.296.516/0001-26, representado na forma de seu Estatuto Social por sua Secretaria Adjunta, Nicole Gobeth Di Martino, portadora da Cédula de Identidade nº 27.445.320-4 e inscrita no CPF nº 270.248.058-62, apoiador institucional e de gestão operacional do Projeto MapBiomias, sob coordenação geral de TASSO AZEVEDO, portador da cédula de identidade RG 20.217.603-4 e inscrito no CPF sob número 151.404.518-40, e a **ASSOCIAÇÃO TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE**, organização não governamental brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 26.219.946/0001-37, com sede na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367, sala 514, Bairro Bela Vista, Cidade de São Paulo-SP, neste ato representada por sua Vice-Diretora, MARIANA FENIMAN CHEN, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 35.857.558-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 409.387.208-21, doravante denominada “Transparência Internacional Brasil” ou simplesmente “TI Brasil”

Resolvem, em comum acordo, conforme autorizado pela Cláusula 4 do Acordo de Cooperação Técnica assinado em 05 de setembro de 2022 (“Acordo”), alterar o mencionado Contrato por meio do presente 2º Aditamento, que se regerá pelas cláusulas e condições complementares descritas adiante:

Artigo I

Da Vigência 1.1

A vigência do Acordo se estenderá por mais 36 (trinta e seis) meses, encerrando-se em 28 de agosto de 2028, podendo ser prorrogado por meio de novo aditamento, a critério das partes, desde que não haja alteração do objeto do Acordo e que exista interesse na sua prorrogação.

Artigo II

Plano de trabalho

2.1 Conforme acordado entre as partes, TI Brasil, ATRICON e INSTITUTO MAPBIOMAS comprometem-se com o novo Plano de Trabalho, constante do Anexo I, a ser desenvolvido conjuntamente no prazo estabelecido.

Artigo III

Demais disposições Aplicáveis

3.1 Todas as demais condições e termos estabelecidos que não foram alterados expressamente neste documento permanecem em vigor.

3.2 Eventuais alterações adicionais deverão ser formalizadas por meio de um novo aditamento.

3.3 Este ADITAMENTO será assinado eletronicamente, pelas Partes e testemunhas, por meio da plataforma eletrônica escolhida em comum acordo, reconhecendo as signatárias a sua autenticidade, integridade, validade e eficácia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil e no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

28 de agosto de 2025.

DocuSigned by:

Mariana Feniman

65B2A573E0F54FF...

PELA TRANSPARENCIA INTERNACIONAL – BRASIL

Mariana Feniman Chen

Vice-Diretora Executivo

DocuSigned by:

Edilson de Sousa Silva

2A46A8843C84438...

PELA ATRICON

Edilson de Sousa Silva

Presidente

Assinado por:

Nicole Gobeth Di Martino

7D902A8189724F2...

PELO INSTITUTO MAPBIOMAS

Nicole Gobeth Di Martino

Secretária Adjunta

Assinado por:

Renato Morgado

363D7436B78C415...

Testemunha 1

Nome: Renato Pellegrini Morgado

CPF: 30182007804

Assinado por:
Anne Karoline Dorileo de Oliveira
650D5B48607249C...
Testemunha 2

Nome: Anne Karoline Dorileo de Oliveira

CPF: 01386893188

DocuSigned by:
Marcos Rosa
954AB84EF5DE411
Testemunha 3

Nome: Marcos Rosa

CPF:245.837.538-37

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO AÇÕES CONJUNTAS PARA O ACORDO DE COOPERAÇÃO

I – OBJETO DO ACORDO

O presente acordo tem por objeto o estabelecimento de parceria para a colaboração e o intercâmbio de dados e informações sobre a cobertura vegetal e o uso da terra no Brasil, o compartilhamento de conhecimento e experiências, ferramentas e metodologias de interesse estratégico para promover a proteção, conservação, recuperação e o desenvolvimento sustentável dos biomas brasileiros, no âmbito do Projeto MapBiomas.

II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Etapa	Cronograma	Responsável
Disponibilizar capacitação a membros e servidores dos Tribunais de Contas para uso da plataforma do Projeto MapBiomas e das ferramentas de processamento de dados disponíveis no projeto	A partir da assinatura do acordo	TI Brasil/ Instituto Mapbiomas/ Atricon
Mobilizar e sensibilizar os Tribunais de Contas para que façam uso dos dados da plataforma do Projeto MapBiomas e do Guia de Controle Externo da Gestão Florestal e Uso de Dados do MapBiomas	A partir da assinatura do acordo	Atricon
Elaborar propostas de recomendações que orientem os Tribunais de Contas a utilizar os dados obtidos a partir da plataforma do Projeto MapBiomas	A partir da assinatura do acordo	TI Brasil
Participar da construção de recomendações que orientem os Tribunais de Contas a utilizar os dados obtidos a partir da plataforma do Projeto MapBiomas	A partir da assinatura do acordo	Instituto Mapbiomas/ Atricon
Articulação com os Tribunais de Contas para realização de levantamento coordenado de transparência de órgãos ambientais estaduais e de ações de fiscalização sobre sanções administrativas ambientais a partir dos dados da plataforma do Projeto MapBiomas	A partir da assinatura do acordo	TI Brasil
Disponibilizar mapas de cobertura e uso da terra com dados históricos e atualizados	A partir da assinatura do acordo	Instituto Mapbiomas
Disponibilizar dados relacionados a cobertura e uso da terra, alertas sobre desmatamento e regeneração da vegetação nativa produzidos pelo Projeto MapBiomas	A partir da assinatura do acordo	Instituto Mapbiomas
Incorporar camadas de informação relacionadas a cortes territoriais, tais como	A partir da assinatura do acordo	Instituto Mapbiomas

unidades de conservação, terras indígenas, assentamentos, bacias hidrográficas, entre outros, conforme demanda da ATRICON e dos Tribunais de Contas brasileiros		
Disponibilizar interfaces de comunicação máquina a máquina por meio de Interface de Programação de Aplicativos (API) para acesso remoto aos dados pela ATRICON e pelos Tribunais de Contas brasileiros	A partir da assinatura do acordo	Instituto Mapbiomas
Compartilhar experiências sobre a adoção de novas tecnologias de mapeamento, incluindo o desenvolvimento de novos algoritmos de classificação, novas bases de processamento e outras iniciativas de produção de dados de uso da terra no Brasil e no mundo	A partir da assinatura do acordo	Instituto Mapbiomas
Abrigar e disponibilizar as plataformas MapBiomas à ATRICON e aos Tribunais de Contas aderentes ao Acordo	A partir da assinatura do acordo	Instituto Mapbiomas